



PORTARIA Nº 4.491/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COBRANÇAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR AMBULANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para responder, fiscalizar, apreender mercadorias que não estiverem de acordo com as normas, localizar e organizar barracas para utilização do espaço público por ambulantes e por ocasião da realização de festas na Sede do Município de Alegre e no Parque de Exposições "Geraldo Santos", a saber:

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde

- Fabrício da Silva Machado
- Jane de Abreu Cabral
- Maria do Carmo da Costa Machado
- Pedro Jorge de Oliveira Junior
- Sebastião Luiz da Costa Machado

Representantes da Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Luciano Mello Moulin
- Luiz Augusto dos Santos

Representantes da Secretária Executiva de Finanças e Planejamento

- Flávia Viana de Souza Beraldo
- João Batista Pereira de Azevedo



-
- José de Souza Eleutério Netto
 - Leandro Kahuan Silva Vimercati
 - Miguel Francisco Barbosa
 - Sergio Vianna Vargas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique -se.

Alegre - ES, 15 de julho de 2022.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração